



DECRETO Nº 014/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO 001/2015”**

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal e do Edital do Processo Seletivo Municipal nº 001/2015:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Municipal nº 001/2015, homologado através do Decreto de Homologação nº 021/2015 de 31 de março de 2015, por mais 01 (um) ano, em conformidade com item 12.1 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Carlo, 28 de março de 2016.

Marcos Nei Correa Siqueira
Prefeito Municipal